

Interposto recurso da OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em relação a Rejeição da prestação de contas Final do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Boa Sorte referente ao Processo de Celebração 6024.2020/0004932-4 e Termo de Colaboração 127/SMADS/2020, Edital 112/SMADS/2020, publicado em DOC 14/12/2022 p. 91. E, após recurso entregue pela referida OSC, esta supervisão analisou os documentos comprobatórios e comprovou que os itens não sanados nos prazos legais conforme cita os artigos 130 e 131 da IN 03/SMADS/2018 foram regularizados, e tendo como atribuição, conforme cita o artigo 137 da referida normativa, esta supervisão delibera o recurso interposto pela OSC e delibera pela **aprovação** da prestação de contas com ressalvas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022



Luciane de Cassia de Faria  
Supervisora SMADS/SAS MB  
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria  
Supervisora SAS M' Boi Mirim